



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Sequencial 60 /2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura realize a doação de extintores de incêndio para as organizações religiosas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A importância da prefeitura realizar a doação de extintores de incêndio para as organizações religiosas de nosso município reside na proteção da vida e do patrimônio dessas instituições e de seus fiéis. Os extintores são dispositivos essenciais para prevenir e combater incêndios, garantindo a segurança em locais de grande aglomeração, como igrejas, templos e centros religiosos.

Dessa forma, a doação de extintores de incêndio pela prefeitura não apenas protege vidas e propriedades, mas também fortalece a parceria entre o poder público e as organizações religiosas, promovendo um ambiente mais seguro e resiliente para toda a comunidade.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024


Vinícius Henrique Araújo Rosa
Vereador

Recebi em 06/02/2024


Wanderson Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu